



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2422918 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED n.º 43/2023 (doc. n.º 2422459), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2415617), procedo à **adjudicação** do item - prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado do Edifício Anexo II e III, do TRE-BA, à empresa **AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 12.048.131/0001-28, por ter apresentado a melhor proposta válida no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme o Termo de Referência - TR (doc. n.º 2394087).

Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA n.º 019/2023*, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 19.032,80 (dezenove mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/07/2023, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2422918** e o código CRC **9AA8149C**.